

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e vinte minutos, e término às dezenove horas e cinco minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2018 que "Dispõe sobre cobrança da dívida ativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés-MG - SAAE por meio de procedimentos administrativos e ação de exoneração fiscal e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2018 que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do SAAE de Aimorés, e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2018 que "Dispõe sobre a alteração do número de vagas para o cargo de Agente de Manutenção Eletro Hidráulico no quadro geral de servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés-MG".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2018 que "Estabelece procedimento de apuração e inserção na dívida ativa de créditos não tributários devidos ao SAAE de Aimorés e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 022/2018 que "Cria o

Programa "Jovem aprendiz" no âmbito do Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 023/2018 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Aimorés para 2019 e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 024/2018 que "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés e dá outras providências".

Apresentação sem Discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em Pauta.

Projeto de Lei nº 025/2018 que "Altera totalmente a Lei nº 537 de 20 de dezembro de 1966 que dispõe sobre aforamento de terreno urbano do patrimônio da Prefeitura Municipal de Aimorés (enfiteuse) e dá outras providências", encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer.

Oradores Inscritos:

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário que foi inaugurada a iluminação do Campo dos Ferroviários e que os distritos de Conceição do Capim, Tabaúna, Santo Antônio do Rio Doce e o Bairro do Cantinho do Céu foram contemplados com os equipamentos da Academia ao ar livre ou Academia da Saúde, empreendimentos feitos com recursos do próprio Município. Que todos os nossos distritos e bairros serão contemplados com uma academia ao ar livre segundo o cronograma da administração pública. Quanto à cobrança da taxa de iluminação pública rural, informou o edil que a legislação que permitiu a cobrança desse tributo foi aprovada na legislatura anterior e o Projeto era de iniciativa do Poder Executivo, à época senhor Alaerte Silva. A atual administração do Prefeito Marcelo Marques não possui nenhuma responsabilidade na criação deste tributo, apenas está sendo cobrada a taxa. A contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública se assemelha aos impostos, no entanto ela não se identifica com essa espécie tributária em razão do que dispõe o artigo 164, inciso IV, da Constituição Federal, que veda vinculação da receita de impostos, bem como não se confunde com elas, pois conforme o artigo 145, inciso II, da CF, as taxas decorrem do exercício do poder de polícia ou da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. Independentemente da legalidade essa cobrança será aplicada até o final deste ano. De

acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gestor público municipal não pode abrir mão de uma receita. Que a situação é complexa, mas estamos atentos e sensibilizados de que algo deve ser feito para refletir no próximo exercício financeiro. Quando lidamos com a matéria tributária as coisas não são tão simples o quanto parecem. Que no início do próximo semestre estaremos estudando uma alternativa para esse assunto, pois somos mais do que conhecedores da difícil situação da população residente na zona rural de nosso município.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra, disse ao plenário que vai buscar informações nos municípios vizinhos sobre a existência da obrigação do pagamento da contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Os residentes da zona rural e os produtores rurais já são muito sacrificados. Que não aprova mais cobrança, cuja arrecadação não gera nenhum benefício para os produtores rurais.

Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 018/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 019/2018 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2018 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 021/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 022/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 023/2018 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2018 - aprovado por unanimidade.

O Projeto de Lei nº 024/2018 que "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés e dá outras providências" não entrou em discussão e votação devido ao pedido de vistas do vereador André Vidal, acatado pela Mesa Diretora.

A Comissão Representativa que atuará no período de recesso da Câmara durante o mês de julho ficará composta dos seguintes membros: Sebastião Ferreira de Souza e André Vidal de Freitas, e será presidida pelo Presidente da Mesa Rubens Barcelos.

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 06/08/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário